



Protocolo: 804854

Data: 24/06/2022

Título: Lei_7427_22_PUB

Página(s): a

OFÍCIO GP Nº 217/CMRJ EM 23 DE JUNHO DE 2022.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que, nesta data, sancionei o Projeto de Lei nº 932, de 2018, de autoria dos Senhores [Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia e Marcelo Arar](#), que "**Inclui o Dia Mundial do Skate no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010**", cuja segunda via restituo com o presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

**Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador CARLO CAIADO
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**

LEI Nº 7.427, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Inclui o Dia Mundial do Skate no Calendário Oficial da Cidade consolidado pela Lei nº 5.146/2010.

Autores: Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia e Marcelo Arar.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no § 6º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

Dia Mundial do *Skate*, juntamente com a comemoração a nível internacional do *Go Skateboarding Day*, a ser comemorado anualmente no dia 21 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PAES